

**LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP
NO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

A II **lista definitiva** a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Administração Interna contém a identificação dos **COLABORADORES ABRANGIDOS** pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/ categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Edson Neves Garcia	SNPC	06/05/2002	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 4 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Maria Victoria Morais Veríssimo	SNPC	13/08/2009	Contrato de Trabalho a Termo	Válido por 3 meses, renovação tácita	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
3	Ivanilda Valódia Rodrigues Fortes	DGPOG	02/01/2012	Contrato de Trabalho a Termo	Válido por 6 meses, renovação tácita	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Cíntia Patricia Andrade Varela	DGTR	01/02/2022	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 11 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Denise Melise Cardoso Moreira Semedo	DGTR	01/03/2015	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 8 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/ categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
6	Dina Sofia Lopes Gomes	DGTR	18/05/2020	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 3 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
7	Elisangela Baessa Carvalho Semedo	DGTR	01/01/2021	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 3 meses, renovação tácita	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
8	Elisangela Ineida Andrade Semedo	DGTR	01/07/2020	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 3 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
9	Maria Antónia Andrade	DGTR	01/01/2011	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 12 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
10	Marizia Fortes Cabral	DGTR	01/03/2022	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 10 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
11	Sónia Maria de Barros Gomes	DGTR	01/01/2022	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 12 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
12	Yonara Kenny Fonseca Lima	DGTR	01/08/2020	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 3 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/ categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
13	Zuleica Maria Vieira Rodrigues	DGTR	01/01/2022	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 12 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
14	Joaquina Monteiro	DGTR	28/09/2010	Contrato Prestação de Serviço	Válido por 12 meses, renovação tácita	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) MAI como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, aos 18 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.